



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 16/2019 com a empresa SOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.636.507/0001-05, decorrente do processo licitatório nº 13/2019, modalidade Convite nº 05/2019.

Objeto: aumento quantitativo no Item 02 do contrato, referente a materiais, frete, mão de obra e a instalação de barra antipânico dupla na porta principal de acesso ao prédio da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Valor: R\$ 2.240,50 mensais.(dois mil, duzentos e quarenta reais com cinquenta centavos)

Vigência: 01/10/2021

Data da Assinatura: 08/03/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de março de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

Certifico que, na data de 12/03/21
às 08 h 57 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente